

4ª DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO EVENTUAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS CENSOS 2021
RELATIVA À CONCLUSÃO DO ACOMPANHAMENTO DAS VARIÁVEIS A OBSERVAR NOS CENSOS 2021

Considerando que no âmbito da Lei do Sistema Estatístico Nacional (SEN) – Lei nº 22/2008, de 13 de maio, o Conselho Superior de Estatística (CSE ou Conselho) aprovou as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2018-2022, tendo considerado, entre as Linhas de Atuação (LA), a necessidade de:

- LA 1.4. Adotar um modelo de Censos da População e da Habitação que maximize o aproveitamento de dados administrativos e a resposta aos respetivos questionários através da internet, permitindo a disponibilização de informação censitária com periodicidade infra decenal.
- LA 2.1. Assegurar a qualidade das estatísticas oficiais nas suas várias dimensões (relevância, precisão e fiabilidade, oportunidade e pontualidade, coerência e comparabilidade, acessibilidade e clareza) e (...).

Considerando que, no exercício da sua actividade, o Instituto Nacional de Estatística (INE) goza, nos termos da Lei, de independência técnica ou seja do “ (...) poder de definir livremente os métodos, normas e procedimentos estatísticos, bem como o conteúdo, forma e momento da divulgação da informação” - nº2 do artigo 5º do mesmo diploma.

Considerando que no âmbito das competências que lhe foram cometidas a Secção Eventual para Acompanhamento dos Censos 2021 (SEAC2021), designadamente para “acompanhar o processo de definição das variáveis a observar nos Censos 2021”, procedeu, por solicitação do INE, a uma análise exaustiva e detalhada da proposta de conteúdo base a observar nos questionários dos recenseamentos à Habitação e População 2021.

Considerando que nos trabalhos da Secção participaram para além dos membros da SEAC2021 e de outros membros do Conselho, especialistas em matérias específicas e representantes de entidades, convidados a participar nas reuniões sempre que necessário para possibilitar o esclarecimento detalhado de questões mais complexas, permitindo que os trabalhos decorressem de uma forma participada, ativa e aberta num processo amplamente debatido.

A Secção Eventual para Acompanhamento dos Censos 2021, na reunião realizada em 17 de junho de 2019, nos termos das suas competências deliberou agradecer ao Instituto Nacional de Estatística o trabalho prévio exaustivo e de qualidade na preparação da proposta de conteúdo base a observar nos questionários dos próximos Recenseamentos à População e à Habitação, permitindo que a análise da Secção decorresse de modo eficiente e direcionada para as matérias em apreço.

Lisboa, 18 de junho de 2019

O Presidente da Secção, José António Pereirinha

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento